



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 163 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>20/ fevereiro</u> /20 <u>25</u> Despacho: <u>Encaminhar-se cópias</u> <u>aos Vereadores e às Comissões</u> EDIVILSON LEME MENDES Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilização da medicação **Noripurum injetável** e de **repelentes para gestantes** na rede pública de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que esta indicação visa atender às demandas da população local. O **Noripurum injetável** (ferro sacarato) é essencial no tratamento de anemias ferroprivas, especialmente para pacientes que não podem utilizar ferro via oral ou que possuem dificuldades na absorção intestinal do nutriente.

Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para obter essa medicação na rede pública, precisando recorrer à compra particular, o que pode ser inviável para famílias em situação de vulnerabilidade. Sua inclusão nos estoques das unidades de saúde garantiria um tratamento mais eficaz e acessível para quem necessita de reposição de ferro intravenosa.

Além disso, a distribuição gratuita de repelentes para gestantes é uma medida fundamental para a prevenção de doenças transmitidas pelo **Aedes aegypti**, **Zika** e **Chikungunya**. O Zika vírus, em especial, pode causar microcefalia e outras complicações neurológicas em bebês, tornando imprescindível a proteção das gestantes contra a picada do mosquito. Diversos municípios e estados já adotaram programas de distribuição de repelentes para gestantes como estratégia de saúde pública, visando a proteção materno-infantil.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de janeiro de 2025.



Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 042- GP

Cajamar, 26 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 06/2025; 07/2025; 09/2025; 33/2025; 34/2025; 38/2025; 78/2025; 88/2025; 103/2025 e de 160/2025 a 236/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

